



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 492/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias para a ampliação da iluminação pública no trecho compreendido entre a Pousada Canto das Águas e o Beco das Flores, bem como no trecho da praia entre a Barraca Marujo e a rua de calçamento nas proximidades do restaurante Tsport, no distrito de Icaraí, Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de ampliar a iluminação pública nos trechos mencionados, garantindo mais segurança e bem-estar para moradores e visitantes.

A insuficiência da iluminação nesses locais favorece situações de vulnerabilidade, especialmente no período noturno, impactando diretamente a tranquilidade e a qualidade de vida da população.

Além disso, a melhoria da iluminação pública contribuirá para a valorização do turismo local, importante fonte de renda para o distrito de Icaraí, tornando os espaços mais seguros, acessíveis e atrativos.

A medida também fortalece o uso adequado dos espaços públicos, incentivando a convivência social e o desenvolvimento das atividades comerciais e turísticas da região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 26 de março de 2026.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 26/03/26
Servidor: 2
Matrícula: 0000280

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 26/03/2026